



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **RESULTADO DAS AMOSTRAS – SEXTA CHAMADA**

**PROCESSO Nº 095/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

**REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.**

### **I. DAS PRELIMINARES**

Foram requeridas as amostras para as empresas participantes do processo, que deveriam ser enviadas ao setor de licitação conforme aviso via chat da plataforma BNC.

### **II. DA TEMPESTIVIDADE**

As amostras deveriam ser entregues no prazo de até 5 dias uteis a partir de 16/11/2023, na Prefeitura de Nova Trento, setor de Licitações - Praça Del Comune, 126 - Centro- 88270-000, das 08:00 as 17:00

### **II. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

Em uma análise percuciente das amostras solicitadas a todas as empresas participantes do certame em 16/11/2023, restou comprovado que a as empresas, **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote II E **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** para o lote III, não



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



entregaram as amostras, restando assim desclassificadas nos respectivos lotes conforme preconiza item 7.7.2 do edital.

Devendo-se considerar que o item 7.7.2 do edital em comento é cristalino quando preconiza que:

**7.7.2.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação bem como não complementou satisfatoriamente as informações requeridas.

Com relação a participante **SILVANI ALTINO DE FRANÇA** a mesma restou classificada para o lote IV apresentado amostra compatível com o edital em seu termo de referência.

Cabe a esta comissão, neste momento, honrar o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma classificar a participante que entregou amostra compatível, bem como desclassificar aquelas que quando da solicitação de envio das amostras não o fizeram em prazo oportuno.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a desclassificação das empresas:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



**ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote II,

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** para o lote III.

Pois não observaram as exigências prescritas no edital do item 5.2 cumulado com item 7.7.2.

### **III. CONCLUSÃO**

Isto posto, sem nada mais a evocar, informamos que a empresa **SILVANI ALTINO DE FRANÇA** restou classificada para o lote IV, restando desclassificadas as demais empresas conforme segue: **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote II, **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** para o lote III., pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

Nova Trento/SC, 27 de novembro de 2023.

---

**FERNANDO SENS**

*Pregoeiro*

---

**FÁBIO DE FREITAS**

*Membro da Equipe de Apoio*

---

**SILVIO CONHAQUI**

*Membro da Equipe de Apoio*